



LEI Nº 635/2015

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

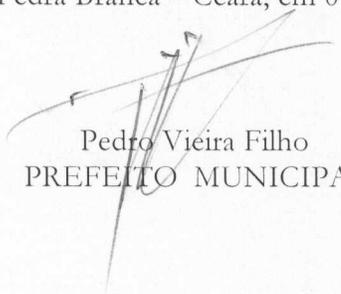
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, SR. PEDRO VIEIRA FILHO, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominado **RUA JOSÉ VERÔNICO FLOR BEZERRA**, a Rua que localiza-se na Quadra 30 – LOTE 04, no empreendimento Alto do Galileu – Bairro Chico Leandro, neste Município, atualmente conhecida como RUA PROJETADA D.

Art. 2º - JOSÉ VERÔNICO FLOR BEZERRA, natural de Pedra Branca – Ceará, filho de Raimundo Mariano Bezerra e Francisca Flor Bezerra, nascido aos 09 de Setembro de 1956, casado com Terezinha Neris Bezerra, de cuja união nasceram três (03) filhos e cinco (05) netos. Funcionário Público Municipal, trabalhou por muitos anos na Guarda Municipal, tendo realizado seu último trabalho como Vigilante do Fórum Local. Faleceu em Setembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ceará, em 04 de Novembro de 2015.



Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 0040110114

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro, a Lei Nº 635/2015, de 04 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 04 de Novembro de 2015.

Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL